



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA N.º 01 DO EDITAL IFSP N.º 69/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com suas atribuições legais, vem a público retificar os itens de n.º 6, e 7 do edital IFSP n.º 69/2018, conforme segue:

Onde se lê:

“6. Os casos emergenciais, desde que comprovada a necessidade e urgência por meio de documentação, permitirá ao candidato requerer uma declaração de solicitação do certificado. Para isso, deverá dirigir-se a um dos câmpus do IFSP para realizar o pedido de forma presencial, munido dos documentos elencados no item 7, deste edital. Este item destina-se somente aos candidatos que obtiveram proficiência em todas as áreas de conhecimento e na redação na edição do ENCCEJA 2017, tendo direito do Certificado de Conclusão do Ensino Médio. ”

Leia-se:

“6. Os casos emergenciais, desde que comprovada a necessidade e urgência por meio de documentação, permitirá ao candidato requerer uma declaração de solicitação do certificado. Para isso, deverá dirigir-se a um dos câmpus do IFSP para realizar o pedido de forma presencial, munido dos documentos elencados no item 7, deste edital. Este item destina-se somente aos candidatos que obtiveram proficiência em todas as áreas de conhecimento e na redação na edição do ENCCEJA 2017, tendo direito ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio. **O prazo para emissão da declaração de solicitação do certificado do Ensino Médio será de no máximo 5 dias úteis, de acordo com a demanda do Campus ”**

Onde se lê:

“7. No ato da retirada, da CERTIFICADO ou da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Original e Cópia do documento de identidade com foto;
- b. Original e Cópia do CPF;
- c. Original e Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d. Boletim Individual com as notas do ENCCEJA 2017 (<http://enccejanacional.inep.gov.br>) “

Leia-se:

“7. No ato da retirada, da CERTIFICADO ou da DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Original e Cópia do documento de identificação com foto;
- b. Original e Cópia do CPF;

c. Original e Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
d. Boletim Individual com as notas do
(<http://encejanacional.inep.gov.br>) “

ENCCEJA 2017

As demais informações ficam inalteradas.
Sem mais para o momento,

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.



Eduardo Antonio Modena
Reitor